



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2026

**CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO
MÉRITO DA SAÚDE DOUTOR JOSÉ
BRASILEIRO DOURADO A
SENHORA AMELIA DE SÁ PEREIRA.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, através de seus membros infra-assinados, por indicação do Vereador Marlon de Oliveira Galvão, usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 33 do Regimento Interno, combinado com o inciso XII, do art. 18, da Lei Orgânica do Município e a Resolução nº 419, de 17 de dezembro de 2019, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito da Saúde Doutor José Brasileiro Dourado, previsto no art. 1º da Resolução nº 419/2019, a Senhora Amelia de Sá Pereira.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 26 de março de 2026;
72º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

VICTOR CREMASCO MENDONÇA

Presidente

Vereador pelo DC

FELIPE BARBOSA DOS SANTOS

Vice-Presidente

Vereador pelo PSB



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS

Primeiro Secretário
Vereador pelo PRD

REGINA TOSTA MACHADO

Segunda Secretária
Vereadora pelo PV

Assinado digitalmente. Acesse: <https://gpi20.cloud.ei.com.br/Server/Exec/acessoBase/> Chave: f463895e-a8a5-4347-951b-22c08cc33a25
Projeto de Decreto Legislativo (PDL) Nº 000010/2026



Câmara Municipal de Nova Venécia *Estado do Espírito Santo*

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede Título de Honra ao Mérito da Saúde Doutor José Brasileiro Dourado, previsto na Resolução nº 419/2019, a Senhora Amelia de Sá Pereira.

A homenageada foi indicação do vereador Marlon de Oliveira Galvão (PSB).

A homenageada iniciou sua trajetória na área da saúde no município de Nova Venécia no ano de 1983, atuando por aproximadamente 19 anos na Prefeitura Municipal, sempre com dedicação, responsabilidade e espírito de serviço.

Durante sua caminhada profissional, trabalhou nas gestões dos prefeitos Antônio Moreira, Adelson Salvador e Wilson Luiz Venturim, contribuindo de forma significativa para o atendimento à população.

Iniciou suas atividades no serviço estadual e, posteriormente, atuou no Pronto Atendimento (PA), localizado no centro, próximo à delegacia. Em seguida, passou pelo Centro de Saúde do bairro Margareth e encerrou sua trajetória profissional no Posto de Saúde do bairro Bonfim, onde se aposentou.

Exerceu com muito zelo e responsabilidade a função de servente na área da saúde, atuando como zeladora dos pacientes e médicos. Era responsável por toda a limpeza das unidades, organização dos ambientes e cuidado com os materiais, desempenhando um trabalho essencial para o bom funcionamento dos serviços. Todos os profissionais são importantes, mas a limpeza e o cuidado com o ambiente são fundamentais para garantir um atendimento digno, seguro e de qualidade à população.

Sempre foi conhecida por sua disposição em ajudar, pelo carinho no atendimento e pela forma respeitosa com que tratava a todos. Mesmo com pouca escolaridade, destacava-se pela experiência, dedicação e sabedoria no trato com as pessoas, sendo querida por colegas de trabalho e pela comunidade.

Mulher guerreira, criou seus nove filhos com muito esforço e dignidade, construindo uma história marcada pela família, pelo trabalho e pelo exemplo de superação.

Diante dos relevantes serviços prestados à saúde pública e à sociedade veneciana, é justa e merecida a presente homenagem.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 26 de março de 2026;
72º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

VICTOR CREMASCO MENDONÇA

Presidente

Vereador pelo DC

FELIPE BARBOSA DOS SANTOS

Vice-Presidente

Vereador pelo PSB

JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS

Primeiro Secretário

Vereador pelo PRD

REGINA TOSTA MACHADO

Segunda Secretária

Vereadora pelo PV